



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a aprovação e classificação em Concurso Público, Edital 003/2023, Processo n.º 27.857/2023, homologado em 28/06/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, Carga Horária Semanal de 30 (trinta) Horas, Nível Superior 1, Faixa A**, com vencimento previsto na Tabela 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013:

01	Nome Francisco Sérgio da Silva Junior	Classificação 18º
	C.P.F./MF 380.555.658-64	Efeitos a partir de 14/10/2024
02	Nome Giovanna Ataria Campos Santos	Classificação 19º
	C.P.F./MF 455.473.548-64	Efeitos a partir de 14/10/2024
03	Nome Daniel Gimene Lioffi de Sousa	Classificação 20º
	C.P.F./MF 469.485.438-04	Efeitos a partir de 14/10/2024
04	Nome Beatriz Silva de Farias	Classificação 21º
	C.P.F./MF 460.613.368-61	Efeitos a partir de 14/10/2024
05	Nome Margarete Alves Silva Santana	Classificação 22º
	C.P.F./MF 116.634.118-67	Efeitos a partir de 14/10/2024
06	Nome Michelli Machado Jung	Classificação 49º
	C.P.F./MF 314.400.898-25	Efeitos a partir de 16/10/2024

Parágrafo único. A posse deverá ocorrer no prazo estipulado no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.



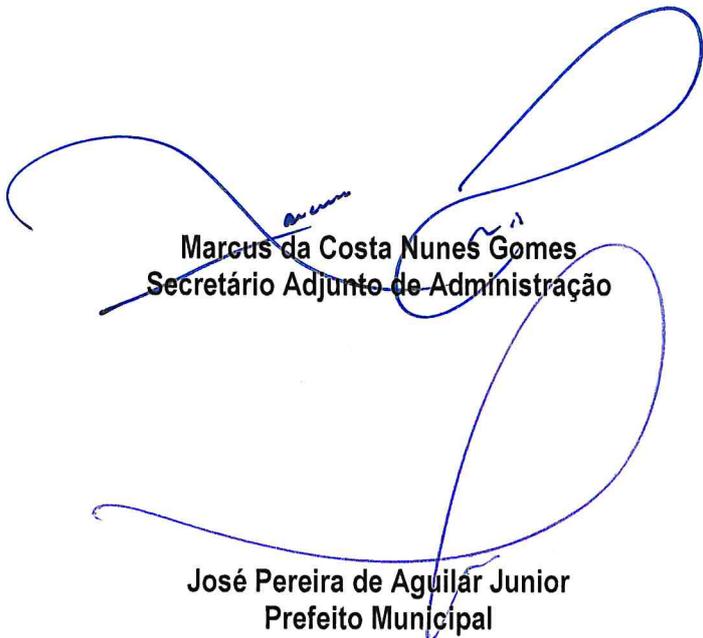
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal